



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 345/84

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 11/09/84
PRESIDENTE

Dispõe sobre: Participação da Câmara Municipal de Caieiras no XXVIII Congresso Estadual de Municípios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Caieiras será representada por uma Comissão Especial durante o XXVIII CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, a realizar-se de 18 a 22 de setembro próximos, no Auditório de Campos do Jordão, Município de Campos do Jordão - SP.

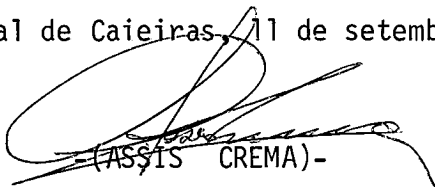
ARTIGO 2º - A Comissão Especial será composta de Vereadores e Assessor, designados pela Presidência da Câmara, que será constituída pelo prazo de 30 (trinta) dias.

ARTIGO 3º - Os membros da Comissão Especial constituída, deverão (tomar as providências necessárias para) comparecerem ao Congresso, ficando os mesmos obrigados a participarem de todas as atividades desenvolvidas, principalmente as plenárias, ocasião em que deverão defender os interesses desta Edilidade e deste Município.

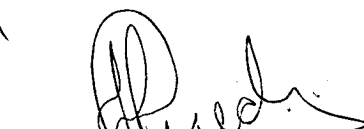
ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta das verbas próprias das dotações Orçamentárias da Câmara, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 11 de setembro de 1984.


- (ASSIS CREMA) -
Presidente


- (NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA) -
1º Secretário


- (JOSE MARIA GUEDES) -
2º Secretário

218



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

FUNDAÇÃO EM 1948

AV. 9 DE JULHO, 4413

SP

CAPITAL

CEP 01407

FONE 852-8999

Ofício APM-CJ nº145/84

São Paulo, 27 de agosto de 1984

Companheiro Municipalista

Nesta terceira circular, estamos encaminhando, em anexo, Ficha de Inscrição (que, se necessário, poderá ser reproduzida em xerox), bem como Comunicado com informações atualizadas sobre o 28º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, a se realizar de 18 a 22 de setembro próximos, no Auditório de Campos do Jordão, Município de Campos do Jordão, SP.

Informamos ainda que o FORUM DE DEBATES, que terá lugar no período da tarde (das 14:30 às 18:00 horas dos dias 18, 19, 20 e 21), terá como temas: 1) AUTONOMIA MUNICIPAL - RECURSOS E RESPONSABILIDADES, com depoimentos de GUSTAVO KRAUSE, LEONEL BRIZOLA, ORESTES QUÊRCIA e ESPIRIDILÃO AMIM, comparecendo na qualidade de ex-prefeitos e apresentando sua experiência e propostas, dentro do tema; e 2) NOVOS RUMOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, sob o qual, nos quatro dias, estarão sendo apresentadas experiências inovadoras postas em prática pelas Administrações Municipais, tendo como apresentadores e debatedores os prefeitos e vereadores responsáveis. Este segundo tema, distribuído em áreas de atuação contará, ainda, com o concurso das Secretarias de Estado e órgãos oficiais afetos às mesmas áreas.

Convidando-o, mais uma vez, a estar conosco durante o 28º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, que pretende este ano, mais do que nunca, ser a tribuna de onde Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores poderão expressar livremente seus anseios e suas propostas de ação, apresento-lhe minhas

Saudações Municipa^listas

ORESTES QUÊRCIA

Presidente da Associação Paulista de Municípios e Vice-Governador do Estado de São Paulo